



**CENTRO EDUCACIONAL DOM ALBERTO**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO E CURSO TÉCNICO**

**REGULAMENTO NOS DIAS DE APLICAÇÃO DAS  
PROVAS – DISCIPLINAS PRESENCIAS**

**Santa cruz do sul, março de 2022**

## **REGULAMENTO PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**ART. 1º** Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de aplicação de provas nos Cursos de Graduação bem como Técnico do Centro de Ensino Superior Dom Alberto. As provas constituem componente curricular obrigatório e requisito essencial da aprovação nas disciplinas dos cursos, e os seus critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, bem como as diretrizes técnicas relacionadas a sua aplicação, deverão seguir o disposto no presente regulamento.

**§1º** O professor deverá agendar provas com os discentes conforme calendário acadêmico previsto pela instituição e de acordo com o planejamento do **Setor de Provas** para impressão.

**§2º** Os professores devem encaminhar até o prazo estipulado pelo calendário de envio de avaliações para validação do coordenador de curso. O meio de comunicação eletrônica é somente pelo e-mail institucional. O envio das provas é **via e-mail institucional**, tanto professor para o coordenador, quanto coordenador para o Setor de Provas.

**§3º** As provas enviadas pelo coordenador ao Setor de Provas não poderão sofrer alterações após validação, salvo em caso excepcional e sem prejuízo ao trabalho acadêmico.

**§4º** O Setor de Provas deverá realizar a impressão e conferência do número de provas e da ata de presença conforme disciplina do curso e calendário acadêmico previsto no semestre letivo.

**ART. 2º** O professor deverá apresentar-se nos horários previstos para ingresso na instituição, na sala de professores para retirada do pacote com as provas e da ata de presença dos discentes.

**§1º** As dúvidas referentes a aplicação da prova ou referentes as salas de aula deverão ocorrer no momento da retirada das provas.

**§2º** Após a retirada dos envelopes, o docente deverá dirigir-se à sala de aula que lhe foi designada para aplicação.

**ART. 3º** O docente, na sala de aula, deverá abrir o envelope das provas e conferir, através da lista de presença (ata), se existem provas suficientes para todos os discentes previstos para a sua sala.

**§1º** Caso o docente identificar número insuficiente de provas, ou provas com impressões ilegíveis, este deverá comunicar imediatamente a Central Pedagógica.

**§2º** O Setor de Provas deverá realizar a impressão imediata das provas que estiverem faltantes ou ilegíveis dentro do envelope e entregar na sala de aula ao docente.

**§3º** Os discentes que receberem as provas após o prazo de início da aplicação poderão permanecer em sala de aula com prazo estendido, conforme período de ausência da distribuição da prova, estando sempre na supervisão do docente.

§4º O docente deverá comunicar por e-mail o coordenador do curso sobre o fato ocorrido durante a aplicação das provas para que seja verificada e registrada a situação com o Setor de Provas.

§5º O docente deverá conferir, antes do início e entrega da prova, pela ata de presenças nomes dos alunos presentes em sala de aula, e caso houver algum aluno cujo o nome que não conste na ata, este deverá ser orientado a comparecer imediatamente na secretaria geral para regularização da situação acadêmica e liberação para realização da prova em sala de aula. Após a liberação dos setores envolvidos no processo de regularização e apresentação da autorização pelo aluno ao professor na sala de aula, o discente poderá realizar a prova.

§6º Não deverão ser incluídos registros manuais com o nome do aluno na ata de presença sem a devida autorização da secretaria geral ou central pedagógica. Caso houver dúvidas deverão ser esclarecidas junto aos setores responsáveis.

**ART. 4º** O professor deverá organizar a sala de aula, verificando se o número de mesas e cadeiras (carteiras) corresponde ao número de alunos previstos para a sala e se as condições gerais da sala estão adequadas.

§1º Durante a realização das provas não serão admitidas, sob pena de exclusão da prova, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os discentes participantes, nem a utilização de livros, manuais e anotações impressos, telefone celular, agenda eletrônica, tablets, smartphone, MP3, notebook, gravador, máquina fotográfica, receptor e outros. Também não serão admitidos o uso de boné, óculos escuros, protetor auricular, relógio digital etc. Assim, durante a realização das provas, todos os equipamentos materiais relacionados e outros similares deverão estar **DESLIGADOS** e **obrigatoriamente** acondicionados dentro da mochila, bolsa, pasta, abaixo do quadro. Será retirada e atribuída nota zero à prova de qualquer discente que esteja consultando algum material e equipamento não permitido ou manuseando principalmente o aparelho celular ou, se constatada a infração após o início da prova.

§2º O controle dos materiais presentes na carteira do aluno será de competência e supervisão do professor.

§3º O professor deverá acompanhar o ingresso dos alunos em sala e posicioná-los de forma a evitar proximidade a outros alunos ou possíveis condutas inapropriadas, por parte dos discentes no momento da realização da prova.

§4º Caso o professor identifique a necessidade de auxílio durante a prova para o discente ou até mesmo ao docente, este deverá entrar em contato com o Coordenador de Curso ou com a Central Pedagógica.

§5º O Setor de Provas deverá orientar o docente sobre os procedimentos relativos a aplicação das provas, caso haja outras dúvidas a sanar.

§6º O docente deverá ler as orientações no documento, "obrigatório a leitura para os acadêmicos," presentes no pacote de provas.



**ART. 5º** O docente no início da prova, deverá fazer a leitura das seguintes instruções aos discentes.

**OBRIGATÓRIO A LEITURA PARA OS ACADÊMICOS!!!**

*O professor, antes do início da prova, deverá realizar os seguintes registros no quadro branco:*

**a) Tempo de duração da Prova: XhXXmin.**

**b) Hora de início: \_\_\_\_\_ . Hora de término: \_\_\_\_\_ .**

Matutino: 8:20 às 11h55min.

Vespertino: 13h20min às 16h55min.

Noturno: 18h50min às 22h.

Noturno 1º período: 18h50min às 20h15min.

Noturno 2º período: 20h30min às 22h.

**c) O aluno só poderá entregar a prova a partir das \_\_\_\_\_ (30min após dado o início da prova). Notas: P1 até 5 (Cinco) dias úteis no portal do aluno, P2 e Exame até 48h no portal do aluno.**

**d) Os materiais do aluno, durante a realização da prova, ficam dentro da mochila, bolsa, pasta, abaixo do quadro.**

**e) Caso houver a chegada de algum aluno, dentro do prazo de 30min do início da prova e não tiver ocorrido a saída de nenhum aluno da sala de aula, este poderá ingressar em sala e realizar a prova, estando ciente que o prazo de conclusão da avaliação será o mesmo designado aos demais alunos.**

❖ Atenção alunos:

Para começar, chamamos sua atenção para as normas gerais que devem ser rigorosamente seguidas durante a realização da prova:

1ª- Fica proibida toda e qualquer comunicação entre os alunos.

2ª- Quando houver motivo para se dirigir ao professor, levantem o braço e aguardem sentados.

3ª- Não são permitidos questionamentos sobre o teor do conteúdo, quanto à forma poderá ser revisada oportunamente ou via recurso.

4ª- Não é permitido sob a carteira, qualquer objeto que não seja de necessidade para a realização da prova, sendo vedado o uso de quaisquer outros objetos (celular, rádio, fones de ouvido, aparelhos eletrônicos, relógio smartwatch, livros, notas, papéis, impressos, etc.). Caso seja necessário o uso de calculadora só será permitido a calculadora simples ou científica. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de calculadora do celular, relógio smartwatch ou tablete. Caso, durante a prova, for constatado que o aluno manteve consigo qualquer desses objetos, bem como outros itens, bem como comportamentos inadequados será considerado como “cola” e sua prova com a folha de respostas poderá ser recolhida, implicando na sua nota da PROVA AUTOMATICAMENTE ZERADA pelo PROFESSOR. Se você tem consigo qualquer desses objetos, por favor levante a mão e informe ao professor.

5ª- A Prova deverá ser realizada com caneta preta ou azul.

6ª- Na folha rascunho o aluno poderá realizar a escrita com caneta ou lápis.

7ª- Durante a realização da prova será realizada a coleta da assinatura na ata de presença.

8ª- Não será permitido entregar a prova antes de transcorridas 30min de seu início, e os dois últimos alunos deverão retirar-se ao mesmo tempo.

9ª- Ao terminarem a prova, levantem o braço e aguardem sentados até que o professor recolha o material (**incluindo a folha de rascunho**).

10ª- Vocês receberão, primeiramente, a(s) provas objetivas e a(s) Folha(s) de Respostas e Folha Rascunho, após executada a prova objetiva deverão devolver para receber a prova discursiva. EM HIPÓTESE ALGUMA USEM CORRETIVO - no preenchimento da folha resposta (gabarito).

11ª- Confiram se a prova (objetiva e discursiva) contém todas as questões e páginas também verifiquem os dados da Folha de Respostas [gabarito] das questões. Se constatarem qualquer inconformidade devem relatar imediatamente ao professor.

Eu \_\_\_\_\_ estou ciente que repassei as informações acima aos alunos antes da aplicação da avaliação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**§1º** Assiduidade: é necessário que os professores sejam assíduos comparecendo e permanecendo no local de aplicação de prova.

**§2º** Pontualidade: é necessário que os professores cumpram o horário estabelecido no Regulamento próprio para a Realização das Provas Dom Alberto.

**§3º** Cumprimento das Normas: Os professores deverão observar e cumprir rigorosamente as normas estabelecidas no regulamento próprio para a realização das provas Dom Alberto.

**§4º** Cordialidade e imparcialidade: O discente deverá ser tratado com cordialidade e imparcialidade pelos professores, porém, sem privilégios ou atenção especial.

**§5º** Ética: Todos os professores deverão observar valores morais e de conduta apropriados.

**§6º** Zelo: Na organização da sala; na organização do material e aplicação de prova; na devolução do material de prova, com o patrimônio do local de aplicação de prova; concentração nos trabalhos.

**§7º** Os professores deverão estar concentrados na observação dos discentes, uma vez que a sua presença será mais inibidora na medida em que os alunos perceberem que a fiscalização está sendo realizada de forma atenta durante todo o processo de aplicação de provas, evitando conversas desnecessárias e ou saída da sala.

**§8º** Outras normas de conduta: Evitar sentar em cadeiras desocupadas pelos discentes. Estes devem perceber que estão sendo observados.

**§9** É proibido, ao professor, ler provas, jornais, revistas ou qualquer outro material, dentro ou fora da sala de prova, durante o transcorrer das provas;

**§10** Em hipótese alguma o professor deve contrariar, na presença dos discentes, instruções, avisos ou posturas normatizadas no Regulamento para Realização das Provas adotado e ou indicados pelos gestores-diretores da instituição. Se for o caso, o professor deve ter a serenidade de informar à sua coordenação da sua insegurança ou até mesmo do desconhecimento de certos procedimentos;

**§11** É obrigatória a leitura atenta das instruções contidas no Regulamento para Realização das Provas, conservando-o sempre à mão, buscando identificar todas as rotinas executadas e relacionadas;

**§12** O professor deverá estar atento às diferentes formas de cola: orelha encoberta, volume suspeito no corpo do discente e aparelhos estranhos devem gerar preocupação.

**ART. 6º** O docente após leitura das orientações procederá a entrega das provas aos discentes, salientando para o cumprimento das orientações informadas aos discentes.

**§1º** Primeiramente, será entregue a prova objetiva com a folha de respostas (gabarito); após resolução das questões, e transcrição no gabarito, deverá ser devolvida ao professor a prova objetiva e retirada a prova discursiva para execução.

**§2º** Caso o aluno necessite ir ao banheiro, poderá entre o término da prova objetiva e anterior a retirada da

prova discursiva, uma vez que não será permitida a saída durante a execução das questões, salvo casos excepcionais avaliados e registrados pelo docente.

§3º O docente não deverá ausentar-se da sala de aula durante a aplicação da prova, salvo se houver outro profissional da instituição para substituí-lo.

§4º O docente deverá supervisionar a realização da prova de forma ativa e eficaz, prevenindo possíveis irregularidades; caso for constatada pelo docente algum ato dos discentes, que infrinja as normas institucionais o docente deverá proceder ao respectivo registro.

§5º A coordenação de curso acompanhará os processos de avaliação (provas) aplicadas pelos docentes aos discentes e estará atuando de forma a coibir qualquer tipo de conduta inadequada, realizando registro das situações constatadas pelos discentes e docentes, podendo repercutir as devidas penalidades e proporcionalidades do ato ocorrido.

**ART. 7º** Durante os primeiros 30 minutos de prova, o professor deverá passar a lista de presença para que cada aluno assine ao lado de seu nome, conferindo o nome e a assinatura ao lado, conforme data de realização da prova.

**§1º Durante a prova – na sala de aula:** observe **rigorosamente** as seguintes normas de procedimento:

- a) circule pela sala e verifique se os alunos estão utilizando apenas o material que lhes foi orientado;
- b) substitua as provas que apresentarem defeitos de impressão ou quando solicitadas pelo aluno após a execução e conclusão da prova objetiva ou discursiva;
- c) não dê nenhuma explicação individual de qualquer espécie a respeito do conteúdo das questões;
- d) no caso de o aluno danificar ou rasurar a Folha de Respostas (Gabarito), analise o ocorrido e registre a informação por e-mail ao coordenador. Por ocasião verifique como conduzir a melhor solução para conclusão da prova pelo aluno;
- e) não circule com a Folha de Respostas recolhida do aluno pela sala de aula;
- f) mantenha uma fiscalização permanente para evitar "cola". Atente para presença de objetos estranhos na carteira, movimentos suspeitos nas folhas das provas já distribuídas, conversas paralelas, anotações irregulares, roupas inadequadas ou volumes anormais sob a roupa;
- g) informe à coordenação de curso qualquer tentativa de comunicação entre os alunos bem como atos que violem a integridade do processo avaliativo, executando as orientações previstas no regulamento;
- h) não autorize a saída dos alunos antes de transcorridas 30min do início da prova (com exceção do uso do banheiro entre o término da prova objetiva e o início da prova discursiva).
- i) observe as normas de segurança com relação aos banheiros, bem como a proibição de fumar;
- j) o aluno que for constatado pelo professor ou profissional da instituição "colando" deverá ser advertido diretamente na carteira, assim como procedida a retirada da cola e anexada na prova, quando for possível, bem



como deve ser realizada a assinatura do professor e do aluno para fins de cômputo do registro. Caso não seja possível a coleta da assinatura do aluno, sempre prevalecerá a informação e registro/assinatura do docente.

Em qualquer caso a **nota da prova** será **ZERADA** na **íntegra pelo docente**;

k) não tente resolver sozinho eventuais ocorrências não-previstas: Comunique imediatamente a Coordenação de Curso, quando for possível ou a central pedagógica para apoio ou orientação;

l) não permita que o aluno copie o gabarito, sob hipótese alguma (lembre-se que o aluno não tem papel para copiá-lo);

m) do aluno que houver concluído a prova (desde que transcorrida 30min de seu início):

- Receba a Folha de Respostas (gabarito preenchido) as provas com as questões, bem como a(s) folha(s) de rascunhos;

- Confira **rigorosamente** se foram entregues todos os documentos do aluno, sejam eles, prova objetiva, prova discursiva e Folha de Respostas (gabarito) e se o aluno assinou nos locais apropriados da ata de presença.

Este trabalho deve ser feito ao lado da carteira do aluno;

n) permita a retirada dos objetos pessoais depositados pelos alunos na sala, orientando que o aluno confira se não restou nada em sala;

o) não permita, em hipótese alguma, que os alunos se retirem antes de 30min do início da prova;

p) caso houver a chegada de algum outro aluno, dentro do prazo de 30min do início da prova e não tiver ocorrido a saída de nenhum aluno da sala de aula, este poderá ingressar em sala e realizar a prova, estando ciente que o prazo de conclusão da prova será o mesmo designado aos demais alunos;

q) não permaneça sozinho com apenas um aluno, devendo os dois últimos alunos saírem juntos;

r) o **professor não deve se distrair**: com qualquer tipo de leitura, são **proibidas** “visitas” a outras salas ou agrupamentos, uso de celulares, uso de notebooks, livros e outros materiais e equipamentos que causem dispersão da atenção do professor em sala de aula. A postura e comprometimento do professor em sala de aula é fundamental para o sucesso e consolidação da avaliação dos alunos na instituição;

s) apenas execute tarefas adicionais relacionadas a disciplina, quando forem solicitadas pela coordenação ou pela central pedagógica;

t) ao término da prova recolher todos os documentos da sala;

**Parágrafo Único. Terá sua prova zerada automaticamente o candidato que, durante a sua realização:**

a) For surpreendido dando e ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) Utilizar-se de livros, manuais, notas ou anotações impressas, telefone celular, gravador, receptor, notebook, smartphone agenda eletrônica, MP3 e outros similares que não forem expressamente permitidos e ou que se comunicar com outros candidatos.

- c) Faltar com o devido respeito para com o professor ou qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e ou com os demais discentes;
- d) Fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer folha de papel, caderno, agenda e ou todo e qualquer material impresso;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a permissão do professor e ou orientação dos demais componentes da equipe de aplicação das provas;
- g) Descumprir as instruções contidas no regulamento de provas adotado pela instituição, tanto quanto, as orientações lidas e destacadas pelos professores no início da aplicação das provas;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação ou boas notas-conceitos em qualquer etapa da realização das provas;

**Art. 8º** Após o término da prova na sala de aula, o docente deverá organizar o material, certificando-se que constam todos os documentos recebidos dos alunos, assim como conferindo se nada restou em sala de aula.

**Art. 9º** O docente deverá realizar a correção das provas e lançamento das notas das avaliações dentro dos seguintes prazos:

Prazos de entrega das notas

- 1) Postagem de nota da Prova 01: até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova.
- 2) Postagem de nota Prova 02: até 48h após a sua aplicação.
- 3) Postagem da nota da Prova Exame: 48h após a sua aplicação.
- 4) Demais documentos: Conforme prazos estipulados pela central pedagógica e/ou no Calendário Acadêmico

**Parágrafo Único.** O local para inserção das notas deverá ser liberado pela Central Pedagógica. Caso o docente constatar qualquer intercorrência deverá comunicar a central pedagógica para regularização ou orientação dos procedimentos.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

**Art. 11** Este Regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, março de 2022